



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 96 /2022

REGISTRADO

121 05 / 22

1º SECRETÁRIO

“CONCEDE AO SENHOR IVANIR DRUM O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Ivanir Drum o título de Cidadão Piratiniense;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em 10 de maio de 2022

MÁRCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Autoras do Projeto

*Miriam Buchweitz de Avila*

MÍRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA  
VEREADORA DO MDB

*Cleusa Maria Antunes Manetti*

CLEUSA MARIA ANTUNES MANETTI  
VEREADORA DO MDB

RECEBIDO

121 05 / 22

DIRETOR

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

19 / 05 / 22

PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Estamos homenageando o Sr. Ivanir Drum, empreendedor que contribui para o desenvolvimento de Piratini, por fazer a diferença no comércio, no setor agroflorestal sendo o pioneiro no plantio das florestas no município e economia. Nossa cidade cresce e parte disso é graças ao trabalho das nossos empreendedores, que investem com criatividade e alavancam a economia.

Ver a força de alguém que teve a coragem de mudar de cidade natal, empreender, lutar tornando-se vitorioso e próspero é realmente muito inspirador, mas não é só inspirador, além disso, geram resultados para o crescimento do município, explorando nossas potencialidades.

O Senhor Ivanir desde o ano de 1976, fez de nossa cidade a sua, onde criou seus filhos, e netos e reside até os dias de hoje, por essas justificativas e muitas outras que serão discutidas em plenário, muito merece o TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.

Piratini, 10 de maio de 2022

Autoras do Projeto

MÍRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA  
VEREADORA DO MDB

CLEUSA MARIA ANTUNES MANETTI  
VEREADORA DO MDB

**RECEBIDO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DIRETOR





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

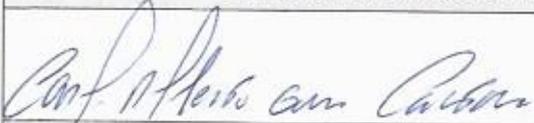
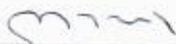
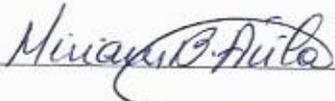
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 26/2022, de autoria conjunta das vereadoras Cleusa Maria Antunes Manetti e Miriam Buchweitz de Ávila, que:

CONCEDE AO SENHOR IVANIR DRUM O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 19 / 05 / 2022.

